INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO
ITAÚ ALTITUDE PRIVATE MARKETS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ 67.697.666/0001-11

Pelo presente instrumento, a INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., sociedade empresária limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 4º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 62.418.140/0001-31, na qualidade de administradora do ITAÚ ALTITUDE PRIVATE MARKETS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA, inscrito no CNPJ sob o nº 67.697.666/0001-11 ("Fundo"), neste ato legalmente representada por seus procuradores, RESOLVE:

(i) substituir a ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.194.353/0001-64, pelo ITAÚ UNIBANCO S.A., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04, na prestação dos serviços de escrituração das cotas do Fundo; e

(ii) alterar a definição de "Escriturador" constante do Capítulo 1 da Parte Geral do Regulamento do Fundo, que passará a vigorar com a seguinte redação: "Escriturador": é o ITAÚ UNIBANCO S.A., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04, responsável pelos serviços de escrituração de Cotas.

O Regulamento do Fundo, devidamente consolidado, passará a vigorar a partir de 31 de julho de 2026, conforme anexo ao presente instrumento.

São Paulo (SP), 31 de julho de 2026.

INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Administradora do Fundo